



INDICAÇÃO 474/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente efetuem a retirada de pedras e entulhos nas ruas José Moreira e Francisco Cordeiro Aguado , Jardim Cananeia .

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente reivindicação é justa e necessária , tendo em vista que o grande acúmulo de pedras e entulhos naquelas ruas, conseqüentemente causando grandes transtornos aos proprietários de chácaras naqueles locais.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2019.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador - PODE